



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Lábrea/AM no dia 31-8-2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

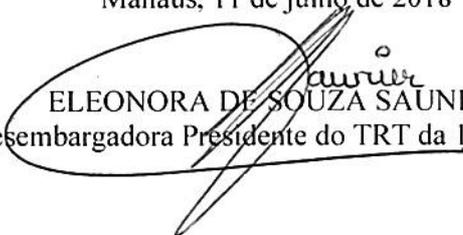
CONSIDERANDO o feriado municipal em Lábrea/AM, conforme Decreto Municipal nº 616/2018/GPML, noticiado por meio do Ofício nº 0040/2018/VTL e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-9117/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 314/2018/SGP) que deferiu a suspensão do expediente da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, no dia 31-8-2018, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento para o supracitado dia, para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 224 do CPC:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região